



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**DECISÃO Nº. 015/2016**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, **APROVAR** A PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA COM TITULAÇÃO SIMULTÂNEA PARA OS DISCENTES DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DA UFES COM O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO-DOURO (UTAD) DE PORTUGAL. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROCESSO Nº. 23068.007505/2016-91**.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JUNHO DE 2016.

**DIRCEU PRATISSOLI**  
PRESIDENTE